



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2227, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a oferta única do Curso de Pós-Graduação lato sensu de Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Inteligentes do Campus Serra.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo nº 23158.002387/2021-94,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta única do Curso de Pós-Graduação lato sensu de Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Inteligentes, pelo Campus Serra, na modalidade presencial, com 20 (vinte) vagas e carga horária de 396 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir da data da entrada em vigor e início da produção de efeitos desta Portaria.

Art. 2º Fica revogado o Ato de Homologação Provisória nº 3/2021, de 16/11/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 3 de janeiro de 2022.

JADIR JOSE PELA
Reitor